



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 55/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de outubro de 2017.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número:	55	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0167	/1000.	1236100582.059-3390.39.00-00			474,000.00				
0168	/1000.	1236100582.059-3390.39.00-04			50,000.00				
0169	/1000.	1236100582.059-3390.39.00-05			80,000.00				
0018	/0300.	0412200442.061-3190.11.01-00				10,000.00			
0027	/0400.	0206100182.004-3190.11.01-00				40,000.00			
0078	/0700.	0427200382.048-3191.13.02-00				115,000.00			
0080	/0800.	0412200451.029-4490.52.00-04				3,500.00			
0083	/0800.	0412200452.062-3390.30.00-00				2,200.00			
0087	/0800.	0412200452.062-3390.39.00-04				8,200.00			
0097	/0900.	0412300042.006-3190.11.01-00				50,000.00			
0109	/0900.	0412300042.006-3390.47.00-00				32,000.00			
0149	/1000.	1236100582.010-3190.11.01-00				30,000.00			
0168	/1000.	1236100582.059-3390.39.00-04				101,900.00			
0176	/1000.	1236100582.110-3390.30.00-08				19,000.00			
0233	/1000.	1236500602.114-3390.30.00-04				5,600.00			
0234	/1000.	1236500602.114-3390.30.00-08				3,500.00			
0245	/1000.	1236500712.096-3190.11.01-00				47,000.00			
0279	/1000.	1339200692.131-3390.39.00-03				22,600.00			
0307	/1000.	2781200652.017-3390.30.00-04				6,000.00			
0313	/1000.	2781200652.125-3390.30.00-04				4,000.00			
0562	/1000.	1236600642.121-3190.11.01-00				50,000.00			
0566	/1100.	1545200762.141-4490.39.00-00				33,500.00			
0567	/1000.	1236100582.110-3390.30.00-03				18,500.00			
0568	/1000.	1236600642.202-3390.30.00-03				1,500.00			
Totais:					604,000.00	604,000.00	0.00	0.00	0.00